

**ATA NÚMERO 07-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 17-03-2021.**

N.º de Registo: 3331861.-----

Data: 18/03/2021.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 17/03/2021.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vitor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de dezassete (17) de março do corrente ano, do referido Vereador, enviado através de email, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que devido a motivos profissionais, se fará substituir na reunião do dia dezassete (17) de março do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

II. PERÍODO DE ORDEM DO DIA-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1. N.º de Registo 2343 Data 12/03/2021 Processo 2021/150.20.404/6

Assunto:

Situação Financeira do Município Resumo Diário de Tesouraria número 49/2021, de onze de março de dois mil e vinte e um (11/03/2021).-----

Serviço Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número 49/2021, do dia 11/03/2021, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **3.633.339,24 €**, as Operações Orçamentais é de **3.392.159,44 €** e as Operações não Orçamentais é de **241.179,80 €**.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e nove (49), do dia onze de março de dois mil e vinte e um (11/03/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.633.339,24 € três milhões e seiscentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e nove euros e vinte e quatro centimos), as Operações Orçamentais é de 3.392.159,44 € (três milhões e trezentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro centimos) e as Operações não Orçamentais é de 241.179,80 € (duzentos e quarenta e um mil e cento e setenta e nove euros e oitenta centimos).-----

2. CONTABILIDADE.-----

Ponto 2.1. N.º de Registo 2450 Data 15/02/2021 Processo 2021/350.10.001/1

Assunto:

Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente:

11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovar a Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, deliberou:-----
Aprovar a Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021);-----
Aprovado por maioria, com o voto de contra do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----
O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que votou contra, efetuou a seguinte

declaração de voto:-----

<<Voto contra por esta Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e um (2021), ser exigida para cumprimento do Acórdão Judicial proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, no âmbito do Processo n.º 523/06.8 BECTB-A, (E 13984), no vulgarmente conhecido como Processo das "Torres do Estádio".-----

Acontece que este Processo, que obriga a esta Alteração das GOP, para pagamento de cerca de 250 mil euros é o culminar, naquilo que diz respeito à responsabilização Política, que ficou por fazer, do Executivo da Câmara Municipal da altura dos factos, gerida pelo Partido Socialista (PS) e liderado pelo então Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Taveira Pinto.-----

De lembrar que, para além da não assunção dessa responsabilidade política exigida a quem de direito e que levou a uma decisão de não pagamento de determinadas faturas na tentativa de que outros a assumissem tal responsabilidade, existe ainda a responsabilidade de os juros de mora serem hoje muito superiores à dívida das referidas faturas, pela decisão desse não pagamento.-----

Ou seja, a tentativa de desresponsabilização política de tais acontecimentos e que foi conseguida, termina para além dessa desresponsabilização, na transferência para as gerações vindouras de pelo menos num acréscimo de 182 mil euros só de juros de mora, mais o que custou a referida retificação às Torres do Estádio.-----

Ficamos no entanto sem saber qual as repercussões eleitorais que tal assunção de responsabilidade, teria tido na altura dos factos.-----

16 anos depois, maioria do PS reforçada, cai em saco roto e numa mera declaração de voto do Vereador da CDU - Vítor Morgado, que curiosamente, já o era na altura de tais acontecimentos e está cá por mera substituição do Vereador em Exercício - João Pedro Amante, para recordar que afinal, a responsabilização política ficou por fazer.>>.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	2210	Data	10/03/2021	Processo	2021/300.30.008/11
Assunto:	Órgãos Sociais da Federação de Bombeiros de Portalegre.-----					
Serviço Proponente:	1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----					
Proposta:	Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----					

Ponto 3.2	N.º de Registo	2346	Data	12/03/2021	Processo	2021/150.10.100/10
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Projeto de Lei que estabelece o Regime para a reposição de Freguesias extintas / Grupo Parlamentar do PCP.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	2366	Data	12/03/2021	Processo	2021/150.10.100/11
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: A.S.S.P.S. – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós - Assembleia Geral - Aprovação Relatório de Atividades e Contas.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	2383	Data	12/03/2021	Processo	2021/850.10.005/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedido de Transporte / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar o pedido do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização do transporte de diversos tipos de mercadorias (tampinhas, máquina de café e embarcação), no próximo dia vinte e cinco (25) de março do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pedido do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização do transporte de diversos tipos de mercadorias (tampinhas, máquina de café e embarcação), no próximo dia vinte e cinco (25) de março do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	2045	Data	05-03-2021	Processo	2021/450.10.213/12
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Autorização de Alteração de Veículo Pesado, no Caminho Municipal 1061 / JLG -

Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE –
MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para ratificação, do Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 05.03.2021, a autorizar a alteração do veículo pesado para circular no Caminho Municipal 1061, com a matrícula: 46BBR9, à Empresa JLG-Unipessoal, Lda., no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada através do Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 05.03.2021, a autorizar a alteração do veículo pesado para circular no Caminho Municipal 1061, com a matrícula: 46BBR9, à Empresa JLG- Unipessoal, Lda., no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2

N.º de Registo

2449

Data

15-03-2021

Processo

2021/900.20.604/58

Assunto:

Pedido de Autorização para circular no Caminho Municipal 1061 / Madiduartes - Sociedade de Serviços Florestais, Lda.-----

Serviço Proponente:

13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE –
MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para ratificação do Despacho, exarado do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 12.03.2021, a autorizar a circulação no Caminho Municipal 1061, para transporte de madeira ou biomassa da Herdade do Beirão Montargil, à Empresa Madiduartes – Sociedade de Serviços Florestais, Lda., no período de 12.03.2021 até 15.05.2021, aos veículos com as matrículas: 43-IS-03; 83-JP-22; 44-UM-87; 41-VZ-05; AA-62-PF; 92-TQ-40 e AV-53190, não devendo cada viatura exceder o peso bruto de 40 toneladas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada através do Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 12.03.2021, a autorizar a circulação no Caminho Municipal 1061, para

transporte de madeira ou biomassa da Herdade do Beirão Montargil, à Empresa Madiduartes – Sociedade de Serviços Florestais, Lda., no período de 12.03.2021 até 15.05.2021, aos veículos com as matrículas: 43-IS-03; 83-JP-22; 44-UM-87; 41-VZ-05; AA-62-PF; 92-TQ-40 e AV-53190, não devendo cada viatura exceder o peso bruto de 40 toneladas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	2051	Data	08-03-2021	Processo	2020/300.10.001/79
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor, integradas na Candidatura ao POSEUR, no Âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento de Água, em Galveias - Construção da rede de distribuição de Ribeiro das Vinhas" – Plano de Segurança e Saúde / Movitransportes Pedro, Lda.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa Movitransportes Pedro, Lda., para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no, Âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Ampliação e fecho do Sistema Público de Abastecimento de Água, em Galveias - Construção da rede de distribuição de Ribeira das Vinhas" Vinhas", nos termos do Decreto-Lei número 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa Movitransportes Pedro, Lda., para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no, Âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Ampliação e fecho do Sistema Público de Abastecimento de Água, em Galveias - Construção da rede de distribuição de Ribeira das Vinhas" Vinhas", nos termos do Decreto-Lei número 273/2003, de 29 de outubro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 4.4	N.º de Registo	2342	Data	12-03-2021	Processo	2021/300.10.001/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Empreitada de "Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias em Ponte de Sor"

– Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO

Serviço Proponente:

ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Adjudicar a Empreitada de “Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias, em Ponte de Sor”, à Empresa CONSTRUÇÕES DA CANCELINHA, LDA., pelo valor de 331.996,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Empreitada de “Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias, em Ponte de Sor”, à Empresa CONSTRUÇÕES DA CANCELINHA, LDA., pelo valor de 331.996,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5

N.º de Registo

2351

Data

12-03-2021

Processo

2021/300.40.508/10

Assunto:

Pedido de autorização para execução dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica, no Município de Ponte de Sor, na Rua dos Mulateiros, Rua das Ónias, Rua Heróis do Ultramar e na EN2. / Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a execução dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica, na Rua dos Mulateiros, Rua das Ónias, Rua Heróis do Ultramar e na EN2, à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando que a colocação de postes ocorra fora dos terrenos particulares, e que a reposição dos pavimentos seja efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos

trabalhos respeitantes aqueles que são da competência da Câmara Municipal, devendo a Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., solicitar também autorização aos proprietários particulares onde seja necessário implantar postes e igualmente solicitar às Infraestruturas de Portugal, a respetiva autorização sempre que a localização dos mesmos seja junto a Estradas Nacionais, sendo que a instalação de redes de comunicações eletrónicas em Fibra Ótica, em causa, e que será na Rua dos Mulateiros, Rua das Ónias, Rua Heróis do Ultramar (Montargil) e na EN2, por parte da referida Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando que a reposição dos pavimentos seja efetuada em perfeitas condições.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	2359	Data	12-03-2021	Processo	2021/300.40.508/11
Assunto:	Pedido de autorização para execução dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica, na Rua Manuel Alves do Carmo e Rua Capitães de Abril, em Montargil / Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----					
Serviço Proponente:	132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
Proposta:	Autorizar a execução dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica, na Rua Manuel Alves do Carmo e Rua Capitães de Abril, em Montargil, à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando que a colocação de postes ocorra fora dos terrenos particulares, e que a reposição dos pavimentos seja efetuada em perfeitas condições.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de instalação de Redes de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica, na Rua Manuel Alves do Carmo e Rua Capitães de Abril, em Montargil, à Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando que a colocação de postes ocorra fora dos terrenos particulares, e que a reposição dos pavimentos seja efetuada em perfeitas condições.----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----					
Ponto 4.7	N.º de Registo	2454	Data	15-03-2021	Processo	2020/300.10.001/84
Assunto:	Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público,					

para a Empreitada de "Obras Referentes a Ponte de Sor Integradas na Candidatura ao POSEUR no Âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros".-----

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO

Serviço Proponente:

ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de “ Obras Referentes a Ponte de Sor Integradas na Candidatura ao POSEUR no Âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de “Obras Referentes a Ponte de Sor Integradas na Candidatura ao POSEUR no Âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros”.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	2457	Data	15-03-2021	Processo	2021/300.10.001/17
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Concurso Público para a Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias / Edifício Multiusos".-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO
ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- Autorizar a despesa e respetiva contratação no montante de 597.148,33 € + IVA;-----
- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Gestão de RCD;-----
- Aprovar a Composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato proposto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a despesa e respetiva contratação no montante de 597.148,33 € + IVA;-----
2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos,

Projeto de Execução, PSS e Plano de Gestão de RCD;-----

3- Aprovar a Composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos, e que terão a seguinte constituição:-----

- Júri do Concurso:-----

Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em Regime de Substituição (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo);-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.-----

- De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, a fiscalização da obra será efetuada pelos Senhores Engenheiros Nuno Jorge Perdigão Medina e Raul Filipe Rodrigues Serra.-----

- Aprova-se de igual forma a nomeação do Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----

- São nomeados os Gestores do Procedimento, que serão o Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e Cristina Maria Lopes Sanganha.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.9	N.º de Registo	2513	Data	16-03-2021	Processo	2021/300.10.003/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Cedência de Parcela de terreno, sita na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Poética Engenharia, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- Ceder a parcela de terreno, sita na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, com a área de 13.475,64 m², inscrita na Matriz Predial da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, com o Artigo 5911 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 5689, da freguesia de Ponte de Sor, à Empresa POÉTICA ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA, pelo valor de 33.689,10 € e nos termos da decisão tomada em reunião da Câmara Municipal de 17.02.2021;-----

- Considerar cancelado o Pacto de Preferência, registado sobre a parcela em causa (Ap.12, de2003/03/06), porquanto o seu prazo de vigência (15 anos) já terminou.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Ceder a parcela de terreno, sita na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, com a área de 13.475,64 m2, inscrita na Matriz Predial da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, com o Artigo 5911 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 5689, da freguesia de Ponte de Sor, à Empresa POÉTICA ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA, pelo valor de 33.689,10 € e nos termos da decisão tomada em reunião da Câmara Municipal de 17.02.2021;-----

2- Considerar cancelado o Pacto de Preferência, registado sobre a parcela em causa (Ap.12, de 2003/03/06), porquanto o seu prazo de vigência (15 anos) já terminou.-----

3- Que a deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária realizada em 17-02-2021, seja retificada, na parte que refere o nome do requerente, Senhor José Luís Carreira Faustino, para o nome da Empresa Poética Engenharia, Unipessoal, Lda., conforme refere a proposta apresentada.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	1889	Data	03/03/2021	Processo	2021/450.10.066/25
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo número PR.005572.2021 / Inês Torres Espadinha.-

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, I.P., Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re)arborização de Inês Torres Espadinha.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, I.P., Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re)arborização de Inês Torres Espadinha.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	2340	Data	11/03/2021	Processo	2019/450.10.204/254
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Licenciamento referente à construção de um edifício de rés-do-

chão, destinado a habitação com um (1) fogo, no Loteamento da Tapadona, Lote número 66, em Galveias, da Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor / Vitor Miguel Lopes Carreiras Simão do Nascimento – Processo número 253/2019.--

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo pretendido de doze (12) meses, para conclusão das obras.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento referente ao Processo número 253/2019, e conceder o prazo pretendido de doze (12) meses, para conclusão das obras, por parte do Senhor Vitor Miguel Lopes Carreiras Simão do Nascimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	2407	Data	12/03/2021	Processo	2019/450.10.204/294
------------------	-----------------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Licenciamento referente à alteração de um edifício de rés-do-chão, com um (1) fogo, em Foros do Mocho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor / André Eduardo Aragão Gonçalves de Azevedo e Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo, referente ao Processo n.º 11/2009.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo pretendido de dez (10) dias, para conclusão das obras.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento referente ao Processo número 11/2009, e conceder o prazo pretendido de dez (10) dias, para conclusão do Processo por parte de André Eduardo Aragão Gonçalves de Azevedo e Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	2423	Data	12/03/2021	Processo	2019/500.10.301/47
------------------	-----------------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Exposição sobre Obras de Conservação, Limpeza/Remoção de lixo e entulho em

toda a área do prédio, sito na Rua de Santo António, n.º 65, em Galveias /
Proprietários: Herdeiros de António Canejo Mendes.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Suspender a tomada de Posse Administrativa e a execução das Obras de Conservação, Limpeza / Remoção de lixo e entulho, em toda a área do prédio em substituição dos proprietários (Deliberação tomada na reunião de 17/02/2021);-----
- 2- Indeferir a pretensão dos interessados, nessa matéria;-----
- 3- Conceder o prazo de três (3) meses para que os mesmos procederem às Obras de Conservação, Limpeza/Remoção de lixo e entulho do prédio em causa;-----
- 4- Facultar os pareceres dos Serviços e dos pareceres da Proteção Civil e Delegado de Saúde.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Suspender a tomada de Posse Administrativa e a execução das Obras de Conservação, Limpeza / Remoção de lixo e entulho, em toda a área do prédio em substituição dos proprietários (Deliberação tomada na reunião de 17/02/2021);-----
 - 2- Deferir a pretensão dos interessados;-----
 - 3- Conceder o prazo de três (3) meses para que os mesmos proceder às Obras de Conservação, Limpeza/Remoção de lixo e entulho do prédio em causa;-----
 - 4- Facultar os pareceres dos Serviços e dos pareceres da Proteção Civil e Delegado de Saúde.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	2425	Data	12/03/2021	Processo	2019/500.10.301/45
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Exposição sobre obras de demolição de edifício (armazém e adega), sito na Rua João de Deus, em Galveias / Proprietários: Herdeiros de António Canejo Mendes.--

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Suspender a tomada de Posse Administrativa e a execução das obras de demolição de edifício (armazém e adega) em substituição dos proprietários (Deliberação tomada na reunião de 03/02/2021);-----
- 2- Deferir a pretensão dos interessados;-----
- 3- Conceder o prazo de três (3) meses para que os mesmos procederem à reabilitação dos prédios em causa;-----

4- Facultar os Pareceres dos Serviços e dos pareceres da Proteção Civil e Delegado de Saúde;-----

5- Dar conhecimento ao Empreiteiro Senhor Abílio Mendes Carvalho da suspensão da demolição e ao Reclamante.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Suspender a tomada de Posse Administrativa e a execução das obras de demolição de edifício (armazém e adega) em substituição dos proprietários (Deliberação tomada na reunião de 03/02/2021);-----

2- Deferir a pretensão dos interessados;-----

Deliberação:

3- Conceder o prazo de três (3) meses para que os mesmos procederem à reabilitação dos prédios em causa;-----

4- Facultar os Pareceres dos Serviços e dos pareceres da Proteção Civil e Delegado de Saúde;-----

5- Dar conhecimento ao Empreiteiro Senhor Abílio Mendes Carvalho da suspensão da demolição e ao Reclamante.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	2428	Data	12/03/2021	Processo	2020/450.30.003/338
------------------	-----------------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Estrada de Abrantes. N.º 36, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (artigo 1433) / João José Taveira Martinho e Outro.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação, com o nível de conservação correspondente a emitir a respetiva declaração e notificar os Requerentes do Parecer Técnico.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação, com o nível de conservação correspondente a emitir a respetiva declaração e notificar os Requerentes do Parecer Técnico.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	2434	Data	12/03/2021	Processo	2019/450.30.003/66
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais - Vistoria Final, para determinação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras no prédio, sito na Estrada de Abrantes, n.º 28, em Ponte de Sor (artigo matricial 2757) / Anabela Ferreira Martinho Marques.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras, mandar emitir a respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras, mandar emitir a respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	2006	Data	05/03/2021	Processo	2021/150.10.500/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Semana da Leitura de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente: 12314 - DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

Ratificação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, à autorização de colaboração dos funcionários Manuela Heitor, Domicilia Rodrigues, Rosa Vital e Paulo Esperança, nas atividades que decorreram na Semana da Leitura de dois mil e vinte e um (2021), em versão online, de oito (8) a doze (12) de março, nomeadamente a logística, produção gráfica e dinamização das sessões de leitura online, em parceria com a Rede de Bibliotecas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão da Câmara Municipal de Ponte de Sor, à autorização de colaboração dos funcionários Manuela Heitor, Domicilia Rodrigues, Rosa Vital e Paulo Esperança, nas atividades que decorreram na Semana da Leitura de dois mil e vinte e um (2021), em versão online, de oito (8) a doze (12) de março, nomeadamente a logística, produção gráfica e dinamização das sessões de leitura online, em parceria com a Rede de

Bibliotecas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	2356	Data	12/03/2021	Processo	2021/900.20.602.01/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Pedido de visita ao exterior do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, por alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123131- DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de visita ao exterior do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, por alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, em regime presencial, em dia a agendar de acordo com a disponibilidade e restrições impostas pela Pandemia do Covid-19.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a visita ao exterior do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, por alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, em regime presencial, em dia a agendar de acordo com a disponibilidade e restrições impostas pela Pandemia do Covid-19.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	1861	Data	02/03/2021	Processo	2021/650.20.304/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza/Projeto Integrado de Saúde, Bem Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor – Pedido de apoio no âmbito da Terapia da Fala e Acompanhamento Psicológico.-----

Serviço Proponente: 12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a pretensão da Requerente e prestar apoio, no âmbito da Terapia da Fala, à criança abrangida pelo Processo número 2021/650.20.304/1. Prestar ainda apoio em termos de Apoio Psicológico, se após a avaliação a efetuar assim for recomendado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da Requerente e prestar apoio, no âmbito da Terapia da Fala, à criança abrangida pelo Processo número 2021/650.20.304/1. Prestar ainda apoio em termos de Apoio Psicológico, se após a avaliação a efetuar assim for recomendado.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	2236	Data	11/03/2021	Processo	2021/650.20.603/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Atualização do valor da renda, em virtude do averbamento ao contrato de arrendamento e à atualização do agregado familiar, referente ao Processo 2021/650.20.304/3.-----

Serviço Proponente:

12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a atualização do valor da renda de habitação social, na sequência da alteração do agregado familiar devido a divórcio e de averbamento ao contrato existente. O valor da renda a pagar pelo agregado familiar passará a ser 35,11 € (trinta e cinco euros e onze cêntimos) referente ao Processo 2021/650.20.304/3.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a atualização do valor da renda de habitação social, na sequência da alteração do agregado familiar devido a divórcio e de averbamento ao contrato existente. O valor da renda a pagar pelo agregado familiar passará a ser 35,11 € (trinta e cinco euros e onze cêntimos) referente ao Processo 2021/650.20.304/3.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	1857	Data	02/03/2021	Processo	2020/850.10.003.01/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Agradecimento / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento do Agradecimento endereçado ao Município de Ponte de Sor pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no âmbito da concessão de alojamento à equipa de voluntários do Projeto ComVidas, para apoio aos utentes da Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Agradecimento endereçado ao Município de Ponte de Sor pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no âmbito da concessão de alojamento à equipa de voluntários do Projeto ComVidas, para apoio aos utentes da Instituição.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	1941	Data	03/03/2021	Processo	2020/850.10.003.01/57
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Caminhar Associação Cristã de Apoio Social, no valor total de 3.557,91 € (três mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e noventa e um cêntimos), mediante a entrega mensal de documentos comprovativos, de forma a possibilitar à Entidade assegurar os custos com a componente não financiada das duas candidaturas aprovadas à Medida Estágios Ativar.PT, durante nove (9) meses.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Caminhar Associação Cristã de Apoio Social, no valor total de 3.557,91 € (três mil e quinhentos e cinquenta e sete euros e noventa e um cêntimos), mediante a entrega mensal de documentos comprovativos, de forma a possibilitar à Entidade assegurar os custos com a componente não financiada das duas candidaturas aprovadas à Medida Estágios Ativar.PT, durante nove (9) meses.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	2052	Data	08/03/2021	Processo	2020/850.10.002.01/49
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Plano de Atividades para dois mil e vinte e um (2021) / LAAPS - Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aceitar a candidatura da LAAPS - Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a LAAPS - Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros), para prossecução e dinamização de atividades, devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aceitar a candidatura da LAAPS - Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor, pendente da entrega da Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um (2021), no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um (2021), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a LAAPS - Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros), para prossecução e dinamização de atividades, devidamente elencadas no Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e um (2021) e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	2103	Data	09/03/2021	Processo	2020/850.10.003.01/55
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.166,00 € (cinco mil e cento e sessenta e seis euros), ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a realização do Estudo Prévio de Arquitetura, no âmbito da Candidatura submetida por esta Entidade ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (3.ª Geração).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.166,00 € (cinco mil e cento e sessenta e seis euros), ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a realização do Estudo Prévio de Arquitetura, no âmbito da Candidatura submetida por esta Entidade ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (3.ª Geração).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, depois de se ter considerada impedida, devido a ter sido um seu familiar a efetuar o respetivo Estudo Prévio de Arquitetura.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	2109	Data	09/03/2021	Processo	2021/850.10.002/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração para dois mil e vinte e um (2021), no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, um apoio financeiro mensal no valor de 2.095,37 € (dois mil e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e um (2021);-----
- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo de Colaboração;-----
- Revogar o Protocolo de Colaboração do mesmo âmbito, celebrado a 03/03/2020.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, um apoio financeiro mensal no valor de 2.095,37 € (dois mil e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano de dois mil e vinte e um (2021);-----**
- 2- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo de Colaboração;-----**
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo de Colaboração;-----**
- 4- Revogar o Protocolo de Colaboração do mesmo âmbito, celebrado a 03/03/2020.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	2174	Data	10/03/2021	Processo	2021/850.10.003/33
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro ao Centro Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.007,00 € (dois mil e sete euros)

acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ao Centro Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com a remodelação de espaço para funcionar como Sala de Apoio aos idosos, na valência de Centro de Dia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.007,00 € (dois mil e sete euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ao Centro Comunitário Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com a remodelação de espaço para funcionar como Sala de Apoio aos idosos, na valência de Centro de Dia.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	2176	Data	10/03/2021	Processo	2021/650.10.401/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor total de 7.335,60 € (sete mil e trezentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos), para pagamento de mensalidades de janeiro a dezembro/2021, ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor total de 7.335,60 € (sete mil e trezentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos), para pagamento de mensalidades de janeiro a dezembro/2021, ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	2227	Data	11/03/2021	Processo	2020/600.40.500/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Cumprimento de Acórdão Judicial proferido no Processo n.º 523/06.8 BECTB-A / Autora: CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A. / Réu: Município de Ponte de Sor – Empreitada de Reforço das Torres de Iluminação do Estádio

Municipal.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento do Acórdão Judicial proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, no âmbito do processo n.º 523/06.8 BECTB-A, (E-13984) em que é Autora: CME- Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., e Réu: Município de Ponte de Sor, e que teve como objeto a Empreitada de Reforço das Torres de Iluminação do Estádio Municipal, que decidiu “determinar que os juros de mora da quantia exequenda (82.260,81 €) devem ser contados desde 03.02.2005, 24.03.2005 e 20.05.2005, até integral pagamento às taxas de juros fixadas nos avisos da Direção- Geral do Tesouro, a que se reporta o Despacho Conjunto n.º 603/2004, de 16/10, nos termos que decorrem do Acórdão deste Tribunal, de 30/03/2017.”;-----

2- Aprovar, na sequência do Acórdão referido no ponto anterior, o pagamento à CME dos seguintes valores: - 82.260,81 € (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta euros e oitenta e um cêntimos), a título de quantia exequenda; - 168.209,30 € (cento e sessenta e oito mil duzentos e nove euros e trinta cêntimos), referente aos juros calculados até ao dia 17/03, calculados conforme ANEXO do I-2194;-----

3- Aprovar o pagamento à CME, na sequência do requerimento desta (E-257) e nos termos dos arts. 25.ºss do Regulamento das Custas Processuais, o valor de 619,65 € (seiscentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos), referente a custas de parte:-----

4- Aprovar que os Serviços providenciem pela execução da multa contratual aplicada pelo Município à CME, no âmbito da Empreitada de Reforço das Torres de Iluminação do Estádio Municipal, no valor de 121.531,53 € (cento e vinte um mil, quinhentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), por via da execução fiscal, nos termos do art.155.º do CPA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento do Acórdão Judicial proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul no âmbito do processo n.º 523/06.8 BECTB-A, (E-13984) em que é Autora: CME- Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., e Réu: Município de Ponte de Sor, e que teve como objeto a Empreitada de Reforço das Torres de Iluminação do Estádio Municipal, que decidiu “determinar que os juros de mora da quantia exequenda (82.260,81 €) devem ser contados desde 03.02.2005, 24.03.2005 e 20.05.2005, até integral pagamento às taxas de juros fixadas nos avisos da Direção- Geral do Tesouro, a que se reporta o Despacho Conjunto n.º 603/2004, de 16/10, nos termos que decorrem do Acórdão deste Tribunal, de 30/03/2017.”;-----

2- Aprovar, na sequência do Acórdão referido no ponto anterior, o pagamento à CME dos

seguintes valores: - 82.260,81 € (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta euros e oitenta e um cêntimos), a título de quantia exequenda; - 168.209,30 € (cento e sessenta e oito mil duzentos e nove euros e trinta cêntimos), referente aos juros calculados até ao dia 17/03, calculados conforme ANEXO do I-2194;-----

3- Aprovar o pagamento à CME, na sequência do requerimento desta (E-257) e nos termos dos arts. 25.ºss do Regulamento das Custas Processuais, o valor de 619,65 € (seiscentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos), referente a custas de parte;-----

4- Aprovar que os Serviços providenciem pela execução da multa contratual aplicada pelo Município à CME no âmbito da Empreitada de Reforço das Torres de Iluminação do Estádio Municipal, no valor de 121.531,53 € (cento e vinte um mil, quinhentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), por via da execução fiscal, nos termos do art.155.º do CPA.-----

5- Submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que votou contra, efetuou a seguinte Declaração de Voto:-----

<<O assunto aqui presente é a súmula de um Processo Judicial que teve origem em 2005 e representa por si, a forma como os mandatos do Partido Socialista liderados por Taveira Pinto eram exercidos.-----

Depois de um braço de ferro sobre a razão, da tentativa de desresponsabilização e da ferocidade incriminatória de todos, nomeadamente da Empresa, dos Técnicos, dos Serviços Municipais e dos Vereadores da CDU e o PCP, menos do decisor político, temos agora o desfecho e o preço da sua aventura: pagar dos cofres do Município mais de 250mil€.-----

Não estando em causa qualquer contestação sobre a decisão do Tribunal, o erário público está hoje a deliberar pagar erros políticos com os quais os eleitos CDU à data nunca concordaram.>>.-

Ponto 8.2	N.º de Registo	2344	Data	12/03/2021	Processo	2020/700.20.101/1
Assunto:	Alteração da Medida de Apoio de Isenção do pagamento das Rendas em Espaços Municipais, destinados a Estabelecimentos Comerciais / Definição de critérios.-----					
Serviço Proponente:	113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----					
Proposta:	1- Aprovar a isenção do pagamento de rendas em espaços municipais, destinados a estabelecimentos comerciais durante os períodos de encerramento obrigatório, atualmente previstos no anexo I, do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, prorrogado pelo Decreto n.º 3-E/2021, desde março de dois mil e vinte (2020) e até ao final da obrigação legal de					

encerramento, mediante o comprovativo de quebra de rendimentos superior a 20% face a rendimentos do mês anterior (do requerimento) ou do período homólogo do ano anterior e quando daquela quebra de rendimentos resulte uma taxa de esforço superior a 35% relativamente à renda;-----

2- Aprovar a aplicação daqueles critérios de atribuição da isenção do pagamento da renda aos requerimentos efetuados no ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a isenção do pagamento de rendas em espaços municipais, destinados a estabelecimentos comerciais durante os períodos de encerramento obrigatório, atualmente previstos no anexo I, do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, prorrogado pelo Decreto n.º 3-E/2021, desde março de dois mil e vinte (2020) e até ao final da obrigação legal de encerramento, mediante o comprovativo de quebra de rendimentos superior a 20% face a rendimentos do mês anterior (do requerimento) ou do período homólogo do ano anterior e quando daquela quebra de rendimentos resulte uma taxa de esforço superior a 35% relativamente à renda;-----

2- Aprovar a aplicação daqueles critérios de atribuição da isenção do pagamento da renda aos requerimentos efetuados no ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3 N.º de Registo

2357

Data

12/03/2021

Processo

2021/400.30.001/1

Assunto:

Minuta de Contrato de Comodato / Reabilitação do Mercado de Galveias.-----

Serviço Proponente:

113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato, a celebrar entre a Freguesia de Galveias e o Município de Ponte de Sor, que tem como objeto o prédio do Mercado da Freguesia de Galveias, de modo a permitir a intervenção do Município nas respetivas obras de reabilitação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato, a celebrar entre a Freguesia de Galveias e o Município de Ponte de Sor, que tem como objeto o prédio do Mercado da Freguesia de Galveias, de modo a permitir a intervenção do Município nas respetivas obras de reabilitação.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato de Comodato.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	2385	Data	12/03/2021	Processo	2021/950.10.600/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Manifestação Nacional Dia catorze (14) de março de dois mil e vinte e um (2021) Movimento Cívico "Desconfinar Já".-----

Serviço Proponente: 1004 - GAERRE- GABINETE DE ATOS ELEITORAIS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta: Tomar conhecimento da Manifestação Nacional no dia catorze (14) de março de dois mil e vinte e um (2021) a partir das onze horas e trinta minutos (11H:30M), em todo o território nacional, centralizadas nos Concelhos das Capitais de Distrito.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da Manifestação Nacional no dia catorze (14) de março de dois mil e vinte e um (2021) a partir das onze horas e trinta minutos (11H:30M), em todo o território nacional, centralizadas nos Concelhos das Capitais de Distrito.-----

10. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	2430	Data	12-03-2021	Processo	2021/250.10.101/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal, para contratação de um Médico Veterinário a termo resolutivo incerto.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de um médico veterinário, a termo resolutivo incerto, para fazer face ao aumento excepcional da atividade do Gabinete Médico Veterinário, nos termos que constam da informação técnica;-----
2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento Concursal;-----
3. Determinar que o nível habilitacional exigido é a Licenciatura específica de Médico veterinário, com inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários;-----
4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar aplicável é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de um médico veterinário, a termo resolutivo incerto, para fazer face ao aumento excecional da atividade do Gabinete Médico Veterinário, nos termos que constam da informação técnica;-----
 - 2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento Concursal;-----
 3. Determinar que o nível habilitacional exigido é a Licenciatura específica de Médico veterinário, com inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários;-----
 4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar aplicável é a Entrevista Profissional de Seleção.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	2440	Data	12-03-2021	Processo	2021/250.10.101/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal, para contratação de Quatro Assistentes Técnicos (Área de Proteção Civil), a termo resolutivo incerto.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de quatro assistentes técnicos (área de Proteção Civil), a termo resolutivo incerto, para fazer face ao aumento excecional da atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos que constam da informação técnica;-----
2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
3. Determinar que o nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade;-----
4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar aplicável é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnicas

prestadas e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de quatro assistentes técnicos (área de Proteção Civil), a termo resolutivo incerto, para fazer face ao aumento excecional da atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos que constam da informação técnica;-----
2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
3. Determinar que o nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade;-----
4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar aplicável é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	2514	Data	16-03-2021	Processo	2020/300.10.003/33
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ata de Arrematação da Parcela de Terreno com a área de 49,00m2, sita em Montargil.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação da parcela de terreno, com a área de 49,00m2, sita em Montargil;-----
- 2- Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, a outorgar a Escritura de Compra e Venda.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata de Arrematação e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a adjudicação da parcela de terreno, com a área de 49.00 m2, sita em Montargil;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar a Escritura de Compra e Venda.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues